



# PREFEITURA DE BARUERI

Fls: N° 03  
Proc. N° 2153/2024

SECRETARIA DOS  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

PROJETO DE LEI N°

048/2024



## ALTERA OS ANEXOS DA LEI N° 3.101, DE 13 DE JUNHO DE 2024, REFERENTE À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam o ANEXO V – Programas Governamentais – Metas e Custos, o ANEXO VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e o ANEXO de Metas Fiscais, todos da Lei nº 3.101, de 13 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2025), substituídos por ANEXOS de igual denominação da presente lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

Câmara Municipal de Barueri  
Extrair cópias e enviar-las  
aos Vereadores  
Em 01/10/2024  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes para  
PARECER  
Em 01/10/2024  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em 1ª discussão e  
votação em 03/11/2024  
Incluir na Ordem do Dia da pró-  
xima Sessão, a fim de sofrer  
2ª e última discussão e votação.  
Em 05/11/2024  
Presidente

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em 2ª e última  
discussão e votação. Ao  
Sr. Prefeito para sancionar,  
promulgar e publicar.  
Em 10/11/2024  
Presidente